

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

13734

Ficha

1ª

São Manuel, 14 de setembro de 1.998

IMÓVEL:- UM TERRENO desmembrado de área maior, da **GLEBA 04**, localizada na Chácara Santo Antonio, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e Comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, designado por **LOTE Nº 07**, com a seguinte descrição perimétrica:- **FRENTE:-** 8,00 metros para a **RUA GUSTAVO CAMPANHA**; **FUNDOS:-** 8,00 metros para remanescente da gleba A; **LADO DIREITO:-** 35,63 metros, para o lote nº 06; **LADO ESQUERDO:-** 35,65 metros para o lote nº 08; **per** fazendo a área total de 285,34 metros quadrados, sendo que referida descrição foi feita com o observador postado dentro do terreno olhando para a via pública.-///

PROPRIETÁRIA:- **ANDRÉIA CANEVESI FULAN**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 19.933.970/SSP/SP e do CIC sob nº 145.768.388/14, residente e domiciliada nesta cidade de São Manuel(SP), à Rua XV de Novembro, nº 392.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 1/13.677, na matrícula 13.677,- do livro nº 2, de Registro Geral deste Cartório, datado de 12 de agosto de 1.998.-///

OBSERVAÇÃO:- A presente matrícula é aberta a requerimento da proprietária, formulado em 01 de setembro de 1.998, com a firma reconhecida, arquivado em Cartório, devidamente instruído com o Ofício nº 303/98, expedido em 21 de agosto de 1.998, pela Prefeitura Municipal de São Manuel(SP), capeando o memorial descritivo e levantamento planimétrico elaborados pelo engenheiro civil Wilson Sakamoto (CREA Nº 0600849570/D), contendo o "NADA A OPOR" do Departamento de Obras e Serviços Municipais da referida Prefeitura, processo nº 2.294/98.-///

São Manuel, 14 de setembro de 1.998.-

A escrevente autorizada,

mrsc

- Telma Maria S. P. Pancieri -

REGISTRO Nº 1/13.734.- (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 14 de dezembro de 1.998.- **TRANSMITENTE:-** **ANDRÉIA CANEVESI FULAN** (RG Nº 19.933.970-SSP/SP e CIC Nº 145.768.388/14, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/07/1.971, - professora, residente e domiciliada nesta cidade de São Manu

Matrícula

13734

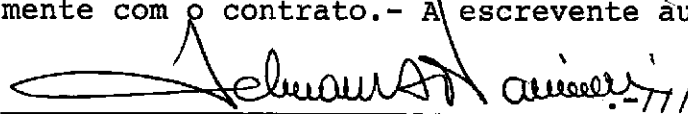
Ficha

1ª

verso

(Continuação do anverso)

e1-(SP), à Rua XV de novembro, nº 392.- **ADQUIRENTE:- SILVA NO RODRIGUES DOS SANTOS** (RG Nº 19.440.225-SSP/SP e CIC Nº 072.868.358/07) e sua mulher **ELISABETE APARECIDA RODRIGUES-DOS SANTOS** (RG Nº 35.588.378-8-SSP/SP e CIC Nº 072.871.728/01) casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens (na vigência da Lei 6.515/77), brasileiros, ele indústriário, ela em pregada doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade - de São Manuel(SP), à Rua São Manuel, nº 268.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de contrato de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca celebrado em 30 de outubro de 1.998, nesta cidade de São Manuel(SP), contrato esse cuja via fica arquivada em Cartório, para os devidos fins.- **VALOR DA AQUISIÇÃO:-** R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$-3.399,95 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, foi concedido desconto de R\$-600,05 (Seiscentos reais e cinco centavos) diretamente do FGTS. O somatório do valor do mútuo e do desconto mencionado, se houver, e os recursos referentes a utilização da conta vinculada do FGTS no valor de R\$5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais), destinando-se esse valor ao pagamento parcial ou total do preço do terreno e da construção da residência a ser nele erigida.- **OBJETO DA AQUISIÇÃO:-** O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE.- **CONDIÇÕES:-** As constantes das cláusulas contidas no contrato, cuja via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, para os devidos fins.- **OBSERVAÇÃO:-** Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBIM - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos, de Bens Imóveis, no valor de R\$-40,00 - (Quarenta reais), devidamente quitada em 30/10/1.998, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, juntamente com o contrato.- A escrevente autorizada, _____



- Telma Maria S. P. Pancieri -

mrsc

REGISTRO Nº 2/13.734.- (HIPOTECA)

São Manuel, 14 de dezembro de 1.998.- **DEVEDORES:- SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS** e sua mulher **ELISABETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, retro qualificados.- **CREDORA:- CEF - CAIXA ECONOMICA FEDEAL**, instituição financeira sob a forma de empresa -

(Continua na 2ª ficha)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
 = 13.734 =

Ficha
 2ª

(Continuação da 1ª ficha)

pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1.970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254 de 16/06/1.997, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 970438427, de 07/08/97, e publicado no Diário Oficial da União em 17/06/1.997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4 em Brasília(DF), CGC/MF Nº 00.360.3050001-04, representada por seu escritório de negócios de Bauru(SP), através de seu procurador, Jason Lima da Silva, brasileiro, casado, -funcionário CEF, nos termos da procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente, no 2º Ofício de Notas de Brasília(DF), livro nº 1.833, fls. 121 e no 3º Cartório de Notas de Bauru(SP), livro nº 224, fls. 178.- **INTERVENIENTE CONSTRUTOR:-** Gilberto José Pascoto (RG Nº 11.907.110-SSP/SP e CIC Nº 984.932.808/87), brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA/SP nº 0601264436, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel(SP), à Rua Mario de Aguiar Pupo, nº 161.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de contrato de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca celebrado nesta cidade de São Manuel(SP), em 30 de outubro de 1.998, contrato esse cuja via fica arquivada neste Cartório, para os devidos fins.- **VALOR, PRAZO, JUROS E PENAS:-** R\$-10.523,28 (Dez mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), pagáveis em 300 (trezentos) meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, cujas parcelas serão amortizáveis pelo Sistema SACRE, com encargo mensal inicial no valor total de R\$113,90- (Cento e treze reais e noventa centavos), vencendo-se a primeira prestação no mês seguinte ao término da construção .- **OBJETO DA GARANTIA:-** EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE, COM TODAS AS SUAS ACESSÕES, CONSTRUÇÕES OU MELHORAMENTOS JÁ EXISTENTES OU QUE VIEREM A SER AGREGADAS, INDEPENDENTEMENTE DA ÁREA CONSTRUÍDA EFETIVAMENTE AVERBADA NESTA MATRÍCULA, RENUNCIANDO OS DEVEDORES NO CONTRATO, À PRETENSÃO À QUAISQUER DIREITOS OU INDENIZAÇÕES PELOS ACRÉSCIMOS DE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADOS.- **CONDIÇÕES:-** As constantes das cláusulas contidas no contrato, cuja via fica arquivada em Cartório, para os devidos fins.- A escrevente autorizada,

Telma Maria S.P. Pancieri

(Continua no verso)

Matrícula
= 13.734 =

Ficha
2ª
verso

(Continuação do anverso)

AVERBAÇÃO Nº 3/13.734.- (CONSTRUÇÃO)

De conformidade com o requerimento formulado em 22 de março de 1.999, por **SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS**, com a firma reconhecida, arquivado neste Registro de Imóveis, instruído com o "Habite-se" expedido em 15 de março de 1.999, pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Manuel(SP); com uma via da planta aprovada pelos órgãos competentes, faço a presente averbação de construção de UMA CASA DE MORADA, de tijolos e cobertura de telhas, situada à **RUA GUSTAVO CAMPANHA, Nº 101**, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de circulação, com instalações elétrica e sanitária, com a área construída de 49,85 metros quadrados, edificada no terreno a que se refere a presente matrícula e que ora se incorpora ao mesmo.- São Manuel, 19 de abril de 1.999.- O oficial interino,

- Pedro Vitorio Sacco -

MESC

AVERBAÇÃO Nº 4/13.734.- (CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

De conformidade com o instrumento particular celebrado na Capital do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 2.001, entre as partes Silvano - Rodrigues dos Santos e Elisabete Aparecida Rodrigues dos Santos e Caixa Econômica Federal-CEF, na presença de testemunhas, cuja via foi arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, para os devidos fins, **CANCELO TOTALMENTE** o registro nº 2/13.734, retro efetuado, tendo em vista a quitação do débito hipotecário objeto do referido registro, razão pela qual fica o imóvel desta matrícula, liberado do ônus que o gravava,- São Manuel, 17 de janeiro de 2.002. A Preposta Substituta,

- Telma Maria S. P. Pancieri -

REGISTRO Nº 5/13.734.-

De conformidade com o instrumento particular de carta de arrematação formulado em São Paulo - Capital, aos 29 de outubro de 2.001, assinado pelo leiloeiro oficial, Emilio Jeannetti; pela agente fiduciária **CIA. PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, instituição financeira com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, Porto Alegre, inscrita no CNPJ 87.091.716/0001-20, representada por seu agente fiduciário, Gabriel F. de Aguiar Júnior; pela exequente, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por José Carlos - Broto; pelas testemunhas, Cristiane de Amorim Oliveira, Gildo Gonçalves Santos, Letícia Evangelista Moreno, Lucineide Soares e Simone Ushida, qualificadas no título, a agente fiduciária acima referida, por delegação -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL

Matrícula

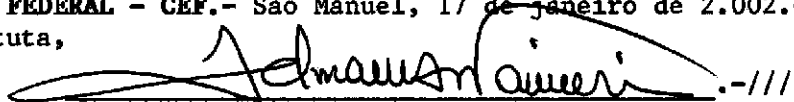
- 13.734 -

Ficha

3ª

(Continuação da 2ª ficha)

da Caixa Econômica Federal - CEF, com base no Decreto nº 70, de 21 de novembro de 1.966 e regulamentação complementar, por lhe ter sido solicitado, promoveu a execução extrajudicial do contrato de hipoteca constituída no registro nº 2/13.734, retro efetuado, tendo como devedores, **SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS** e **ELISABETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** e, como credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, também já referida, em virtude do devedor não haver pago a dívida que onerava o imóvel objeto desta matrícula, observadas as normas legais e regulamentares, inclusive as publicações devidas, o imóvel foi levado a praça e leiloadado em 29 de outubro de 2.001, tendo sido arrematado, depois de ocorrido os pregões de estilo pelo valor total de R\$-14.292,00 (Catorze mil, duzentos e noventa e dois reais), passando o mesmo a pertencer em sua totalidade à arrematante, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**- São Manuel, 17 de janeiro de 2.002.- A - Preposta Substituta,

 - Telma Maria S. P. Pancieri -

REGISTRO N.º 6/13.734.- (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 09 de fevereiro de 2.005.- **TRANSMITENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília(DF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, através de seu procurador nesta cidade de São Manuel, Plínio Genta Filho, inscrito no CPF/MF sob n. 057.409.898/41(Matricula n. 006.599-1), gerente geral.- **ADQUIRENTES:- ADALBERTO FERREIRA**, portador da cédula de identidade R.G nº 22.459.087-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.532.658-42, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/09/1973, metalúrgico, e **PAULA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n. 37.420.597-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 000.543.203-05, brasileira, solteira, nascida aos 08/07/1977, do lar, residentes e domiciliados na Rua José Ambrozim, 21, nesta cidade de São Manuel(SP).- **TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de venda e compra, mútuo com obrigações e hipoteca n.º 8.0902.6098683-5, celebrado nesta cidade de São Manuel(SP), aos 30 de dezembro de 2.004, cuja via foi arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, para os devidos fins.- **VALOR DA AQUISIÇÃO:- R\$-14.292,94** (catorze mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), pagos da seguinte forma:- **R\$-119,18** (cento e dezenove reais e dezoito centavos), mediante recursos próprios já pagos em moeda corrente; **R\$-1.310,12** (um mil, trezentos e dez reais e doze centavos), mediante saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; **R\$-1.138,91** (um mil, cento e trinta

(continua no verso)

Matrícula

- 13.734 -

Ficha

3ª

verso

(continuação do anverso) *Guil*

e oito reais e noventa e um centavos) recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$-11.724,73 (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), mediante financiamento concedido pela CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- **OBJETO DA AQUISIÇÃO:- O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE.- CONDIÇÕES:-** As constantes das cláusulas contidas no contrato, cuja via foi arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, para os devidos fins.- **OBSERVAÇÕES:-** Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBIM, no valor de R\$-92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), devidamente quitada aos 02 de fevereiro de 2.005, na Prefeitura Municipal de São Manuel (SP), a qual foi arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis.- A preposta escrevente,

Tatiana B. G. L. Mastroso
Tatiana B. G. L. Mastroso

REGISTRO N.º 7/13.734.- (HIPOTECA)

São Manuel, 09 de fevereiro de 2.005.- **DEVEDORES:- ADALBERTO FERREIRA e PAULA PEREIRA DA SILVA**, retro qualificados.- **CREDORES:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, através de seu procurador nesta cidade de São Manuel, Plínio Genta Filho, inscrito no CPF/MF sob n. 057.409.898/41 (Matrícula n. 006.599-1), gerente geral.- **TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO-** Instrumento particular de venda e compra, mútuo com obrigações e hipoteca n. 8.0902.6098683-5, celebrado nesta cidade de São Manuel (SP), aos 30 de dezembro de 2.004, contrato esse cuja via foi arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, para os devidos fins.- **VALOR, PRAZO, JUROS E PENAS:- R\$-11.724,73** (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), pagáveis em 204 (duzentos e quatro) meses, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e, efetiva de 8,4722%, cujas parcelas serão amortizáveis pelo SISTEMA SACRE, com encargo mensal inicial no valor total de R\$-146,59 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), vencendo-se a primeira prestação em 30 de janeiro de 2.005.- **OBJETO DA GARANTIA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE, COM TODAS AS SUAS ACESSÕES, CONSTRUÇÕES OU MELHORAMENTOS JÁ EXISTENTES OU QUE VIEREM A SER AGREGADAS, INDEPENDENTEMENTE DA ÁREA CONSTRUÍDA EFETIVAMENTE AVERBADA NESTA MATRÍCULA, RENUNCIANDO OS**

(continua na 4ª ficha) *Guil*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula

- 13.734 -

Ficha

4ª

(continuação da 3ª ficha) *G*

DEVEDORES NO CONTRATO, À PRETENSÃO A QUAISQUER DIREITOS OU INDENIZAÇÕES PELOS ACRÉSCIMOS DE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADOS.- CONDIÇÕES:- As constantes das cláusulas contidas no contrato, cuja via foi arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, para os devidos fins.- A preposta escrevente,

Tatiana B. G. L. Mastrorosa
Tatiana B. G. L. Mastrorosa

AVERBAÇÃO Nº 8: CANCELAMENTO

Em 25 de outubro de 2024. Em atenção ao Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Financiamento no Crédito Imobiliário, formulado neste Município de São Manuel - SP, em 06/09/2021, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada, representada por Silvia Regina Bortolotto Dinhani (Matrícula C138498-8), procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO** do **REGISTRO Nº 7**, retroefetuado, tendo em vista a quitação da hipoteca objeto do referido registro. **Protocolo 85.574, de 21/10/2024.**

Selo Digital: 1206673310A0000013720624B

Mariana Vitoria Domingues
Mariana Vitoria Domingues
Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO Nº 9: CADASTRO MUNICIPAL

Em 07 de maio de 2025. À vista do título mencionado no Registro nº 10, infraefetuado, instruído com a Certidão de Valor Venal expedida em 06/05/2025 pela Prefeitura Municipal de São Manuel/SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário de Contribuintes deste Município sob o nº **0.2.299.1112-7** (Cadastro: 12930). **Protocolo 87.037, de 25/04/2025.**

Selo Digital: 1206673310A00000141882251

Joelle Vidal
Joelle Vidal
Oficial Substituta

REGISTRO Nº 10: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 07 de maio de 2025. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010508568 emitida no Município de São Paulo/SP, em 10/04/2025, 1) ADALBERTO FERREIRA, residente e domiciliado neste Município de São Manuel/SP, na Rua Gustavo Campanha, nº 101, Centro; e 2) PAULA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliada no Município de Cerquilha/SP, à Rua Orlando Pazotto, nº 242, Residencial São Francisco, no mais já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº

(Continua no verso)

Matrícula

13.734

Ficha

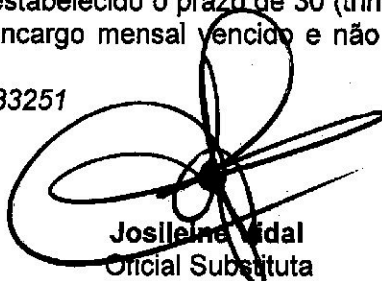
4^a

verso

CNM: 120667.2.0013734-05

9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ: 90.400.888/0001-42), com sede no Município de São Paulo/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, para garantia da dívida no valor de R\$ 119.727,51, constituída por Joel Aparecido da Costa Gravito (CPF: 110.541.248-25 e RG: 23.078.657-1), brasileiro, empresário, e sua esposa Sueli Ferreira Gravito (CPF: 161.899.298-85 e RG: 22.459.089-3 SSP/SP), brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde o dia 22/12/1990, residentes e domiciliados neste Município de São Manuel/SP, na Rua Plínio Aristides Targa, nº 10, Recanto Ouro Verde, com taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,6900% ao mês e 22,2754% ao ano, devendo o pagamento ser efetuado na praça de emissão da cédula (São Paulo/SP), em 240 parcelas no valor estimado de R\$ 2.253,25, vencendo-se a primeira em 10/06/2025 e a última em 10/04/2045. **Valor da Garantia: R\$ 211.000,00**, estimado pelas partes para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97. **Prazo de Carência:** Para os fins previstos no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei nº 9.514/1997, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Protocolo 87.037, de 25/04/2025.**

Selo Digital: 1206673210A00000141883251

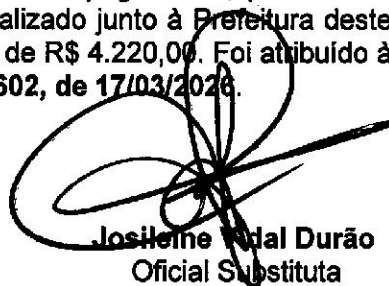


Josilene Vidal
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO Nº 11: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 15 de junho de 2026. À vista do requerimento formulado na Capital de São Paulo, em 21/05/2026 pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, representado por sua procuradora, Maria Lucila Melaragno Monteiro (CPF: 037.805.138-54), procede-se à presente para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário supramencionado, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado sob o nº 89.602, foram procedidas as intimações dos devedores fiduciantes e transcorreram os prazos previstos no artigo 26, § 1º, e 26-A, ambos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do artigo 26, § 7º do mesmo diploma legal. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo credor fiduciário, do imposto de transmissão "**inter-vivos**", realizado junto à Prefeitura deste Município de São Manuel/SP, em 26/05/2026, no valor de R\$ 4.220,00. Foi atribuído à consolidação o valor de R\$ 211.000,00. **Protocolo 89.602, de 17/03/2026.**

Selo Digital: 1206673310A0000015098526Q



Josilene Vidal Durão
Oficial Substituta

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula

ficha

CERTIDÃO - Pedido: 89.602	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão da matrícula n.º 13734 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão retrata integralmente a situação jurídica do imóvel sobre o qual não há qualquer alienação, ônus real ou registro de citação de ação real ou de ação pessoal reipersecutória além do que nela contém até o último dia útil anterior à data de expedição.</p>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,92</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,15</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,20</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,38</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>76,98</td></tr> </table>	Emolumentos	45,88	Estado	13,04	Sec. Fazenda	8,92	Registro Civil	2,41	Trib. Justiça	3,15	Ministério Público	2,20	Imposto Municipal	1,38	TOTAL	76,98
	Emolumentos	45,88															
	Estado	13,04															
	Sec. Fazenda	8,92															
	Registro Civil	2,41															
	Trib. Justiça	3,15															
	Ministério Público	2,20															
	Imposto Municipal	1,38															
TOTAL	76,98																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)																
	Josileine Vidal Durão Oficial Substituta																
São Manuel, 15 de junho de 2026																	



SELO DIGITAL

1206673C30A0000015032326S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4S8T5-TZXWK-GLPPC-HRT6J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Josileine Vidal (CPF ***.701.658-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4S8T5-TZXWK-GLPPC-HRT6J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>